

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 2- 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10h, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros-IPREBE, situado na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22, São Sebastião, município de Bezerros, Estado de Pernambuco, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, devidamente convocada e estando presentes os Conselheiros Dayvisson Ronaldo de Lima sob CPF: 119.451.214-31 representante titular do Poder Executivo, Maria Aparecida de Lima sob CPF: 527.915.484-91 representante Titular dos Inativos e Pensionistas e Maria Cristiane Soares sob CPF: 849.571.234-20 representante Suplente do Sindicato dos Professores de Pernambuco (SINPRO-PE) e estando ausentes porém, com as faltas justificadas os demais Conselheiros, A reunião foi aberta pelo Presidente Dayvisson Ronaldo que saudou os presentes e apresentou a seguinte pauta do dia: 1. Verificação de quórum; 2. Apresentação dos Conselheiros (as) e visitantes; 3. Apresentação da Política de Investimentos/2026; 4. Encaminhamentos. 5. Encerramento. Verificando o quórum e sem nenhum visitante deu-se início aos trabalhos propostos com o registro da presença do Comitê de Investimentos do IPREBE composto pela Gestora-Presidente do IPREBE Sra. Andrielly Cristina de Almeida, por Jéssica Dayanne Gomes Silva- Superintendente do IPREBE e Sra. Raquel Gomes da Silva- Gerente Administrativa e Financeira. Em seguida, a Sra. Andrielly inicia apresentando aos Conselheiros a proposta da nova Política de Investimento do IPREBE solicitando que fosse analisada e aprovada por este Conselho. Na oportunidade, a Gestora Andrielly abre uma vídeo chamada com a Consultoria do Grupo NU Soluções Inteligentes que apresentou e esclareceu os ajustes feitos no documento de acordo com a nova Resolução CMNS 5.272/25 que orienta as novas medidas e ações para o Instituto que, ainda não é certificado com o Pro-Gestão, acompanhe de acordo com as normas jurídicas existentes. Nesse sentido, o então consultor Gutemberg Calazans fez uma explanação apontando os



estudos feitos visando estimar os retornos dos índices de mercado empregados na composição da carteira de investimentos para o ano de 2026 com os itens mais relevantes que necessitaria de atenção e reforçando que a metodologia continua sendo a mesma e manteria os ativos de 100% (cem por cento) dos recursos em títulos públicos enquadrados no Art. 7º, I sem Pró-Gestão e que no decorrer do tempo pode-se ser ajustado novamente devido ações futuras caso o IPREBE obtenha a Certificação Pró-Gestão. O consultor Guilherme lembra que a legislação dar um prazo de dois anos para adequação para a Certificação porém não pode haver novas aplicações nesses investimentos. No entanto, caso obtenha o selo ainda esse ano, far-se-á uma revisão da Política de Investimentos dependendo do nível adquirido veremos quais ativos que poderão voltar a incluir na carteira do RPPS de acordo com as perspectivas de mercado. A Gestora- Presidente Andrielly informa que o IPREBE está na fase inicial dos encaminhamentos para aderir a Certificação do Pró-Gestão e que acredita que no máximo dois anos poderão já estar validados de acordo com os níveis estabelecidos. Após a devida apresentação, o Comitê de Investimentos iniciou um debate sobre importância da aprovação do documento naquele momento. Porém, a Conselheira Cristiane Soares intervém e posiciona-se afirmando que a devida reunião extraordinária estaria acontecendo para receber as informações do documento apresentado e que este Conselho só obteve acesso ao documento uma hora antes da reunião e os esclarecimentos dos ajustes feitos neste explanação pela Consultoria do Grupo NU Soluções Inteligentes estariam sendo apresentadas naquele momento e que seria impossível aprovar sem os Conselheiros analisar o documento e sem acesso a ata de aprovação do Comitê de Investimento do Instituto. A Conselheira Cristiane ainda reforçou que o Conselho Deliberativo foi recém-formado e os demais Conselheiros são ainda inexperientes nos diversos assuntos, inclusive sobre Política de Investimentos e por isso não é possível aprovar nada naquele momento. Assim, a Conselheira Cristiane sugere que seja marcada outra reunião extraordinária para análise dos demais Conselheiros sobre o documento e assim aprovar o tema em pauta. O então Presidente do Conselho Deliberativo, Dayvisson Ronaldo, posiciona-se concordando com a necessidade de analisar melhor o documento com os demais Conselheiros, visto que é um assunto que ainda não tem conhecimento suficiente para



Págs 2/5



IPREBE

Instituto de Previdência
Municipal dos Bezerros

ser encaminhado e decidido nesta reunião. Seguindo o posicionamento das falas dos Conselheiros sobre o assunto, foi decidido por consenso por todos os Conselheiros presentes que a devida Política de Investimentos não seria aprovada naquele momento e que seria marcada outra reunião para estudo, análise e aprovação do documento. Seguindo o assunto, a Conselheira Cristiane levantou alguns questionamentos em relação ao documento onde solicitou esclarecimentos. Na sua fala, a Conselheira questiona os seguintes pontos: 1. Sobre a composição do Comitê de Investimento, quem faz parte atualmente após a aprovação da nova lei do IPREBE e se a ata que aprova com justificativa esta Política de Investimento já foi publicada no site do Instituto? Ao mesmo tempo solicita que a Gestão Administrativa encaminhe a devida ata para o Conselho Deliberativo junto com a impressão da Política de Investimento. A Gestora Presidente Andrielly diz que após a aprovação da Lei nº 77/2025 a composição do Comitê foi formada por Gestor- Presidente do IPREBE, a Superintendente e a Gerente Financeira e sendo retirados os representantes dos Conselhos. Reforçou que pode disponibilizar ao Conselho as atas das devidas reuniões para dar ciência do que foi debatido e aprovado naquele momento. A Conselheira Cristiane reforça o quanto foi negativo a reformulação de uma lei que rege o cotidiano do IPREBE sem a formação e presença dos dois Conselhos, pois algumas normas e regras decididas não condiz com o cotidiano das inúmeras responsabilidades deste Conselho. Em continuidade, a Conselheira cita o ponto 2. Conforme o DAIR de novembro/ 2025 aponta com montante de 7 milhões apurados, porém o Instituto atualmente encontra-se em déficit atuarial e financeiro. Uma das formas de ajustes prevista em Lei é a "compra de vidas" que na Avaliação Atuarial está em andamento. Verificou-se que no item 39 do documento apresentado esta com a coluna zerada na parte de Investimento Imobiliário. Diante disso, foi vendido as cotas da RIO BRAVO ? Após a conclusão da Avaliação Atuarial em andamento, será necessário fazer algum ajuste nesta Política de Investimento? O Consultor Guilherme Calazans explicou que a informação que falta sobre Fundo Imobiliário está ausente foi um equívoco dele e que vai corrigir e reenviar o documento corrigido e ajustado e que todo planejamento necessita de reavaliações e que este documento não é engessado, porém o cálculo Atuarial não deverá interferir propriamente na

Handwritten initials and page number: P. 3/5

Política de Investimento pois o que está capitalizado é o saldo do fundo previdenciário e qualquer mudança que venha ocorrer mantêm-se a estratégia e o que deve mudar é a forma com que os recursos vão chegar ou sair do RPPS. Esclarecido algumas dúvidas, foi concluída a apresentação da Consultoria NU e do Comitê de Investimento ficando os Conselheiros presentes dando continuidade a pauta. O Diretor Presidente Deyvisson Ronaldo abre espaço para as falas das Conselheiras e Cristiane aproveita para solicitar que sejam enviados ofícios solicitando as atas do Comitê de Investimentos bem como os pedidos de informações de acordo com as competências deste Conselho para que todos estejamos atualizados e possamos dar andamento aos temas pendentes. A secretária Conselheira Aparecida Lima sugere definir o calendário mensal de reuniões para começarmos nos organizar e também recuperar o email e senha do Conselho para arquivamento dos documentos recebidos e encaminhados. Na oportunidade então, foi definido o calendário com as datas mensais das reuniões ordinárias e esclarecido que as devidas reuniões extraordinárias vão acontecer de acordo com a demanda. Voltando a conduzir a pauta, o Presidente informa que já estão abertas as inscrições para o curso de Certificação dos Conselheiros e que será muito importante a participação de todos para dar andamento mais rápido possível a prova legal e Certificação de todos os Conselheiros. A Conselheira Cristiane aproveitou a oportunidade e solicitou que o Conselho Deliberativo buscasse informações oficiais sobre o cumprimento da Gratificação (JETON) dos Conselheiros já certificados visto que após a aprovação da lei nº 77/2025 cabe ao Poder Executivo definir valor porém é necessário criar os critério justos e valores coerentes de acordo com a responsabilidade em atuar neste órgão e por isso é também urgente aprovar o Regimento Interno do Conselho Deliberativo para que sejam ajustados algumas normas do cotidiano e bom funcionamento do Conselho Deliberativo. Nesse sentido, todos os Conselheiros concordaram nos encaminhamentos citado a seguir: 1. Reunir-se dia 28 de janeiro em reunião extraordinária para analisar, estudar e aprovar a nova Política de Investimentos de IPREBE a partir dos documentos solicitados e da ata de aprovação do Comitê de Investimentos. 2. Resgatar o email e senha do Conselho Deliberativo para acompanhamento das informações; 3. Oficializar a Gestão do IPREBE os



Piv-A/5

pedidos de Ata de Aprovação da Política de Investimentos pelo Comitê de Investimentos do IPREBE; 4. Oficializar a Gestão do IPREBE pedido de informações sobre cumprimento da Gratificação dos Conselheiros certificados; 5. Oficializar a Gestão Presidente solicitando que todos os documentos que necessitem de deliberação sejam enviados com o prazo de 10 dias de antecedência; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, e assinada pelos presentes.

ASSINATURA DOS PRESENTES	
NOMES	ASSINATURAS
TITULARES	
Deyvisson Ronaldo de Lima	<i>Deyvisson Ronaldo de Lima</i>
Maria Aparecida de Lima	<i>Maria Aparecida de Lima</i>
SUPLENTE	
Maria Cristiane Soares	<i>Maria Cristiane Soares</i>